

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2024-0311)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) Cofinanciado pela Componente 5 - Capitalização e Inovação Empresarial de financiamento base dos Centros de Tecnologia e Inovação (CTI), integrada na Missão Interface do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia (EU), enquadrado no Next Generation UE, para o período de 2021 - 2026.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: ENGINEERING,ECONOMICS

Área científica específica: Industrial engineering,Management studies

Área Trabalho: Engenharia Industrial e Gestão, Engenharia Informática

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses, com início previsto para 2024-10-01, eventualmente renovável até fim do projeto.

Orientador científico: Lia Patrício

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 990,98, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

Os avanços na Inteligência Artificial permitem oportunidades sem precedentes para o desenvolvimento de serviços com base em dados, mas as equipas de design têm dificuldade em alavancar estas tecnologias de forma eficaz, a fim de criar serviços de IA que sejam fiáveis, seguros e confiáveis, para endereçar as necessidades dos utilizadores.

Esta bolsa tem como objectivo combinar abordagens centradas no humano com abordagens baseadas em dados para a desenho de serviços baseados em IA. O projeto dará especial ênfase às fases de exploração e ideação do processo de criação de serviços baseados em IA, endereçando os desafios mais comuns enfrentados pelas equipas de desenho e conceção.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

O projeto adopta uma metodologia de design science research com aplicação ao design de serviços baseados em IA no domínio da energia. O plano de trabalho envolve as seguintes etapas:

1. Revisão da literatura e estado da arte das abordagens centradas no ser humano e baseadas em dados para o desenvolvimento de serviços baseados em IA.
2. Desenvolvimento de uma abordagem que integre a análise das capacidades da IA com abordagens centradas no ser humano para compreender as experiências dos utilizadores e desenhar novos serviços.
3. Implementação da abordagem para o desenvolvimento de um novo serviço de IA de eficiência energética no âmbito dos projetos do INESC TEC.

4. Avaliação do serviço proposto e da nova abordagem de service design.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Licenciatura em Engenharia Informática, Engenharia Industrial e Gestão, ou áreas afins.

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

Experiência em projetos relacionados com o tópico do edital.

Requisitos mínimos:

Proficiência de língua inglesa.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 60%), Publicações Científicas (PC, 10%), Experiência (EX, 20%) e Carta de Motivação (CM, 10%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (80%) e da EI (20%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Selecção:

Presidente do júri: Lia Patrício

Vogal: Ricardo Jorge Bessa

Vogal: Fábio Silva Moreira

Suplente: Vera Miguéis

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);

3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2024-08-19 a 2024-09-06

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APPLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



AGÊNCIA NACIONAL
DE INOVAÇÃO